

MATRÍCULA

41.445

FOLHA

01.

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Imóvel:- UM PREDIÓ PROPRIÓ PARA RESIDENCIA E COMERCIO, situa do nesta cidade a rue 9 de Julho nº 1.072 e o seu respectivo terreno que mede, 11,70 metros de frente; igual medida na li nha dos fundos; por 48,00 metros da frente aos fundos, em am bos os lados, encerrando 561,60 mts.2 e confrontando na frente com a referida rua; de um lado com Marcelino Ramos; de outro com Francisco Scalamandrê Sobrinho e nos fundos com Manoel - Rodrigues Jacob. CADASTRO:02.041.010. Proporção: a/=55,00% (conf.tr.25.834) para a proprietaria mencionada sob item 1º e b/=45,00% (conf.tr.952 e 8.232) em comum para os propieta rios mencionados sob itens 2º e 3º. Titulos aquisitivos: Trs. 952 e Av.1, livro 3-AA, fls.137; 8.232 e Av.1 livro 3-AH, fls. 199 e 25.834, livro 3-A-T, fls.109 (letra "C") deste cartorio. Proprietarios: 1º=MARIA DA SILVA BEATA FONSECA, que tambem é conhecida por MARIA DA SILVA BRITO, viuva, do lar, filha de - Antonio Marques da Silva e Juliana Augusta; 2º=JOSE FERNANDES BEATA, comerciante, filho de Jose Fernandes Beata e Maria - Marques da Silva e sua mulher JANDYRA VICENTINI BEATA, do lar, filha de Clemente Vicentini e Anna Frederik Vicentini e 3º= GERALDO FERNANDES BEATA, contador, portador do RG.3.373.863- SP e sua mulher ELZA STUCCHI FERNANDES BEATA, do lar, porta dora do RG.3.713.037-SP, portadores do c.c.comum 158.323.768- 20, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Araraquara Araraquara, 10 de agosto de 1.982. EU, subscriteiro, escrevi. -EU

Elcio Bernardi
OFICIAL MAIOR

José Joaquim Gonçalves
Escrivente Habilitado

Av.1 - confrontações -

De formal de partilha que dá origem ao R.2 consta que o - imovel aqui matriculado confronta-se atualmente na frente - com a Rua 9 de Julho; de um lado com o predio 1.086; de ou tro lado com o predio 1.866 ambos da rua de situação e nos fundos com o predio 829 da Rua Gonçalves Dias.-Araraquara, 10 de agosto de 1.982. EU, subscriteiro, escrevi. -////EU

Elcio Bernardi
OFICIAL MAIOR

José Joaquim Gonçalves
Escrivente Habilitado

R.2 - partilha em inventario 22,50%

Conforme formal de partilha expedido em 01.06.1.982, pelo Jui ze de Direito da 1ª Vara e Cartorio do 1º Oficio desta Comar ca, nos autos de arrelamento (prec.113/82) de JOSE FERNANDES BEATA e JANDYRA VICENTINI BEATA, a parte ideal de 22,50% que

(VIDE VERSO)

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

01

VERSO

os arrelados possuíam no imóvel aqui matriculado, estimada em CR\$.67.162,20, foi atribuída aos herdeiros filhos ROMILDO APARECIDO BEATA, funcionario publico estadual, RG.3.360.102-SP e do cic.198.159.808-15 casado com VILMA PEREIRA BEATA, funcionaria publica estadual, RG.3.575.525-SP cic.242.231.318-34, residentes nesta cidade e MARILENE BEATA LACORTE, do lar, RG.8.820.337-SP casada com TORIBIO CESAR LACORTE, industrial, RG.4.140.540-SP portadores do cic.comum 408.726.538-20, residentes em Campo Grande-MS, todos brasileiros. A partilha foi homologada por r.sentence de 11.05.1.982, cabendo a cada um dos dois (2) herdeiros, uma fração ideal de 11,25% no valor de CR\$.33.581,10.-Araraquara, 10 de agosto de 1.982.-//////////EU escrevi.-EU

José Joaquim Gonçalves

Escrevente Habilitado

Elcio Bernardi

OFICIAL MAIOR

R.3 - partilha em inventario 55,00%

Conforme formal de partilha expedido em 12.07.1.982, pelo Juiz de Direito da 3ª Vara e Cartorio do 3º Oficio desta Comarca nos autos de arrolamento (processo 111/82) de MARIA DA SILVA BEATA FONSECA, o imóvel aqui matriculado, estimado em CR\$.321.739,55 foi atribuído aos herdeiros GERALDO FERNANDES BEATA contador, RG.3.373.863-SP casado com ELZA STUCCHI FERNANDES BEATA, do lar, RG.3.713.037-SP, portadores do cic.158.323.768 20, residentes nesta cidade; ROMILDO APARECIDO BEATA, funcionario publico estadual, RG.3.360.102-SP cic.198.159.808-15 casado com VILMA PEREIRA BEATA, funcionaria publica estadual, RG.3.575.525-SP cic.242.231.318-34, residentes nesta cidade e MARILENE BEATA LACORTE, do lar, RG.8.820.337-SP casada com TORIBIO CESAR LACORTE, industrial, RG.4.140.540-SP, portadores do cic.408.726.538-20, residentes em Campo Grande-MS, todos brasileiros. A partilha foi homologada por r.sentence de 21.07.1.982 cabendo a Geraldo Fernandes Beata a parte ideal de 27,50% no valor de CR\$.160.869,77 e aos demais herdeiros uma parte ideal de 13,75% no valor de CR\$.80.474,88 para cada um.-Araraquara, 10 de agosto de 1.982.-EU escrevi.-EU

Elcio Bernardi
OFICIAL MAIOR

José Joaquim Gonçalves
Escrevente Habilitado

R.4:

Por escritura de 08 de agosto de 1988 1º do 343, fls.80/82, do 1º Cartório de Notas de Araraquara, GERALDO FERNANDES BEATA e sua mulher ELZA STUCCHI FERNANDES BEATA; ROMILDO APARECIDO BEATA e sua mulher VILMA PEREIRA BEATA e MARILENE BEATA LA-

(VIDE FLS.02)


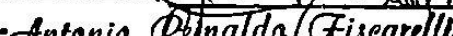
MATRÍCULA

41.445

FOLHA

02.

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**ARARAQUARA****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

(LA=)CORTE e seu marido TORIBIO CESAR LACORTE, todos casados no regime da comunhão, antes da Lei 6515/77, já qualificados venderam o imóvel, pelo preço de CZ\$ 2.200.000,00, à LUIZ = HENRIQUE DOMINGOS VEIGA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG 7.146.317-SP e CIC 027.042.478-46; MARCELO DOMINGOS VEIGA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG 7.146.318-SP e CIC 068.100.288-38 e LUCIANO DOMINGOS VEIGA, brasileiro, solteiro, com 18 anos de idade, estudante, RG 12.805.435-SP e CIC 111.899.898-75, assistido no ato da escritura por seus pais Wladimir Dinarte Veiga e Maria de Lourdes Domingos Veiga.-Araraquara, 09 de agosto de 1988. Eu,  escrevi. Eu,  subscrevi.


Elcio Bernardi
Escrevente Autorizado

Antonio Ronaldo Ficarelli
Escrevente Habilitado

Protocolo nº 328892, de 03.04.2017
AV.5 - em 06 de abril de 2017.

CASAMENTO

Conforme autorização contida na escritura de 24.03.2017 que dará origem ao R.6 e de acordo com certidão de casamento (matricula nº 114561 01 55 1995 2 00029 299 0006962 75 do ORCPN de Avaré-SP), faço esta para consignar que aos 07.07.1995, MARCELO DOMINGOS VEIGA casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens com MARIA HELENA COSTA DE OLIVEIRA, que passou a assinar MARIA HELENA COSTA DE OLIVEIRA VEIGA.


Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 328892
R.6 - em 06 de abril de 2017.

VENDA

Por escritura de 24.03.2017, Livro 0654, páginas 319/322, do 2º Tabelião de Notas local (microf. 03.04.2017), MARCELO DOMINGOS VEIGA, já qualificado, com o consentimento de sua mulher MARIA HELENA COSTA DE OLIVEIRA VEIGA, brasileira, professora, RG 20.157.116-X-SSP/SP, CPF 077.132.148-10, vendeu parte ideal correspondente a 1/3 que possuía no imóvel, por R\$150.000,00, para: LUCIANO DOMINGOS VEIGA, advogado, já qualificado, casado sob o regime da separação convencional total de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MARIA ALEXANDRA PAULINO FRANÇA VEIGA, brasileira, do lar, RG

CONTINUA NO VERSO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

02

VERSO

2003029116495-SSP/CE, CPF 037.659.313-06, residentes em Avaré-SP, na rua Alagoas, 444; e **LUIZ HENRIQUE DOMINGOS VEIGA**, já qualificado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **SILVIA APARECIDA CAMARGO FRANCO VEIGA**, brasileira, professora, RG 15.435.440-SSP/SP, CPF 078.746.798-73, residentes em Avaré-SP, na rua José Rebouças de Carvalho, 816.


Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 328892
AV.7 - em 06 de abril de 2017.

PACTO ANTENUPCIAL


Consta da escritura de 24.03.2017 que deu origem ao R.6 que a escritura de pacto antenupcial celebrada entre Luciano Domingos Veiga e Maria Alexandra Paulino França Veiga foi registrada sob nº 25.125, no livro 3-Auxiliar do Oficial de Registro de Imóveis de Avaré-SP.


Ana Paula Sacoman Senger
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 355391
AV.8 - em 14 de maio de 2019

FRAUDE À EXECUÇÃO

Conforme certidão on-line de 24.04.2019 do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré - SP (digitalizada em 25.04.2019), expedida nos de **Execução Civil nº 1000350-53.2017.8.26.0073** que **Terragramada Comércio e Ajardinamento Ltda. - ME**, CNPJ 02.006.046/0001-43 (exequente), promove contra **Marcelo Domingos Veiga**, já qualificado (executado), faço esta para consignar que consta da ordem judicial, que por decisão daquele Juízo foi declarada em fraude à execução a venda da fração ideal de 1/6 ou 16,6666% do imóvel objeto do R.6 feita a Luiz Henrique Domingos Veiga.


Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 355391
AV.9 - em 14 de maio de 2019

PENHORA

CONTINUA NA FICHA. 03

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

41.445

FICHA

03

A parte ideal de 1/6 ou 16,6666% do imóvel pertencente a Marcelo Domingos Veiga foi penhorada nos autos de **Execução Civil nº 1000350-53.2017.8.26.0073** que **Terragramada Comércio e Ajardinamento Ltda. - ME**, já identificada, promove contra **Marcelo Domingos Veiga**, já qualificado, conforme certidão on-line expedida em 24.04.2019 pelo Diretor do 2º Ofício Cível da Comarca de Avaré - SP (digitalizada em 25.04.2019). O valor da dívida é de R\$703.064,73. Consta como depositário Marcelo Domingos Veiga.



Caramuru Fonseca do Nascimento Júnior
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO